



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6020/2024 Caxias - MA, 24/07/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

n° 27.959, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2320/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

“O Lote de terreno sob n° 14 da Quadra 131 - Zona 03, do bairro denominado “Cangalheiro” localizado no município de Caxias, comarca de Caxias - MA, na quadra formada pela Rua Monte Castelo, Travessa Nossa Senhora de Fátima, Rua do Espírito Santo e Rua São Francisco.

Para quem da Rua do Espírito Santo olha para o lote 14 inicia-se a descrição no vértice P- 01 na coordenada Lat: -04°52'52,833" e Long: -43°21'15,692", no azimute de 355°38'26" com uma distância de 13,70 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -04°52'52,389" e Long: -43°21'15,727", confrontando com Rua do Espírito Santo, daí deflete à direita no azimute de 83°19'25" com uma distância de 28,81 m do lado esquerdo até o vértice P-03 de coordenada Lat: -04°52'52,277" e Long: -43°21'14,799", confrontando com Espólio de Manoel Barroso Sousa, Representante: Aldo Cruz de Sousa, CPF: 150.648.592-87, Rua do Espírito Santo, Lote 15, Casa 1777, daí deflete à direita no azimute de 171°50'25" com uma distância de 12,00 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada Lat: -04°52'52,664" e Long: -43°21'14,742", confrontando com Francisca Ribeiro Farias, CPF: 695.628.733-15, Travessa Nossa Senhora de Fátima, Lote 13, s/n°, daí deflete à direita no azimute de 260°03'30" com uma distância de 29,72 m do lado direito até o vértice P-01 de coordenada Lat: -04°52'52,833" e Long: -43°21'15,692", confrontando com Travessa Nossa Senhora de Fátima.

Descrição da área e configuração geométrica do lote. Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 84,23 m, totalizando uma área de 375,40 m², com área construída de 86,10 m² e perímetro construído de 51,97 m”

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob

SUMÁRIO

1 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 173/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Aldo Cruz de Sousa, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua do Espírito Santo, n.º 1799, Bairro Cangalheiro, Caxias/MA, com área total pretendida de 375,40 m², matriculado sob o



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/961> - Volume 0, N°. 6020/2024



o n.º 27.959, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 10 de agosto de 2017, em nome de JOSÉ CRUZ MEDEIROS (R-02/M-27.959), com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 24 de julho de 2024.

GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Política de Regularização
Fundiária

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA
VIDIGAL BORGES TORRES
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclajem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

